
DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS

Despacho n.º 410/2013 de 28 de Fevereiro de 2013

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 13 de janeiro, e Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A, de 17 de fevereiro:

Delego na Chefe de Divisão do Serviço Florestal da Terceira, Carla Marina dos Santos Batalha Dias Nunes, competências para autorizar despesas com obras públicas e aquisições de bens e serviços até ao limite de € 10 000,00 (dez mil euros).

A presente delegação de competências revoga a publicada no *Jornal Oficial* II Série n.º 10 de 15 de janeiro de 2013.

22 de fevereiro de 2013. - A Diretora Regional dos Recursos Florestais, *Anabela de Miranda Isidoro*.